

**EMENDA À DESPESA nº 16**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

<b>Número do Projeto de Lei</b>	Nº 068/2025	
<b>Tipo de Emenda</b>		<b>Individual</b>
		<b>(saúde)</b>

<b>Autor(es) da Emenda</b>	JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA -MDB
----------------------------	---

**1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:**

Órgão	<b>07-Secretaria Municipal de Saúde</b>
Unidade Orçamentária	01-Gastos Constitucionais na Saúde
Função	10-Saude
Subfunção	301-Atenção Basica
Programa	0107-Assistencia Médica a População
Ação	<b>E.I-Veículo</b>
Valor do acréscimo	<b>R\$29.625,89</b>
Código da fonte de recursos	FR 500/1002
Rubrica	44.90.52.00-Equipamento e Material Permanente

**2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:**

Órgão	<b>03-Secretaria Mun.de Saúde</b>
Unidade Orçamentária	02-Reserva de Contingencia
Rubrica:	<b>(9901)-99999.9903-Res.Contingencia Individual Saúde</b>
Valor:	<b>R\$ 29.625,89</b>

**3 – Beneficiários (em caso de indicação de recursos para organização da sociedade civil)**

--

**4 – Justificativa da emenda:**

<p>Trata-se de emenda para aquisição de um veículo para a área da saúde, com vistas a atender a necessidade de transporte dos munícipes para realização de consultas, apoio às equipes de atenção básica, atividades de vigilância epidemiológica e sanitária, distribuição de insumos e medicamentos, a fim de garantir a eficiência do serviço público.</p>
---

**5 - Descrição completa do objeto a ser executado**

Veículo automotor de passeio, tipo hatch/sedan compacto, zero quilômetro, primeira utilização, destinado ao transporte diário de até 5 passageiros, incluindo o motorista.

#### **6 - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente**

Metas Qualitativas:

Melhorar a qualidade e eficiência do atendimento ao cidadão, garantindo maior agilidade no transporte de pacientes, servidores e materiais de saúde;

Garantir continuidade das ações de saúde, assistência social e fiscalização, reduzindo interrupções devido à falta de transporte;

Ampliar o alcance das equipes em áreas rurais ou de difícil acesso, assegurando atendimento domiciliar, visitas técnicas e acompanhamento de famílias;

Aprimorar a logística municipal, permitindo deslocamento seguro e rápido para atividades administrativas, campanhas de vacinação e vigilância epidemiológica;

Elevar o nível de resolutividade das ações municipais, evitando atrasos em atendimentos essenciais.

Metas quantitativas:

Aumentar em cerca de 30% o número de deslocamentos oficiais realizados pelas equipes;

Elevar em aproximadamente 40% a capacidade de viagens (visitas médicas, de enfermagem, ACS, assistência social etc.).

Reduzir em média 25% o tempo médio de deslocamento para atendimento de solicitações urgentes.

**Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2025.**

**JEFERSON SPARREMBERGER DDE OLIVEIRA**

**VEREADOR MDB**